

## **CONTRATO DE PARCERIA PARA PRODUTO ESTRUTURADO DE RENDA FIXA**

Este Contrato de Parceria (doravante denominado “Contrato”) é celebrado entre o Projeto InstaTrade (doravante denominado “Provedor”), apresentado no site [www.instatrade.com](http://www.instatrade.com), e a pessoa física ou jurídica cujos dados de registro estão indicados no perfil da conta no sistema do Provedor (doravante denominado “Parceiro”). O Provedor e o Parceiro são coletivamente referidos como as “Partes”.

### **DETALHES DO PROGRAMA DE AFILIADOS**

*O Provedor desenvolveu um programa de afiliados (o “Programa”) como um incentivo para que os Parceiros atraiam investidores para o Produto Estruturado de Renda Fixa. O Produto Estruturado de Renda Fixa (o “Produto”) representa investimentos estruturados de renda fixa com rentabilidade garantida. Esses investimentos consistem em um valor de investimento e na assinatura de um sistema de cópia de negociação, disponível para todos os assinantes do Produto.*

Para os fins deste Contrato, o Parceiro deverá abrir uma conta específica para receber comissões, além da conta principal de negociação. Ao atrair investidores para o Produto, os Parceiros podem aumentar seus lucros. Este Programa oferece aos Parceiros a oportunidade de transformar o Produto em uma fonte de renda em tempo integral, sem qualquer compromisso.

A essência do programa de afiliados é que os Parceiros podem indicar amigos e receber comissões em sua conta por meio de um sistema de indicação em vários níveis:

- Nível 1: Os parceiros recebem 15% ao convidar uma indicação direta.
- Nível 2: Os parceiros recebem 7,5% quando sua indicação direta convida outro participante.
- Nível 3: Os parceiros recebem 3,75% quando uma indicação de segundo nível convida outro participante.
- Nível 4: Os parceiros recebem 1,85% quando uma indicação de terceiro nível convida outro participante.
- Nível 5: Os parceiros recebem 1% quando uma indicação de quarto nível convida outro participante.

### **OBRIGAÇÕES DO PARCEIRO**

O Parceiro concorda em se envolver ativamente em atividades de indicação para atrair investidores em potencial para o Produto oferecido pelo Provedor. Essas atividades podem incluir, entre outras, o compartilhamento de materiais promocionais fornecidos pelo Provedor, a divulgação de informações por meio de canais digitais e a comunicação pessoal direta para educar os investidores em potencial sobre os benefícios dos investimentos estruturados.

O Parceiro concorda em cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis que regem a promoção e a indicação de produtos de investimento. O Parceiro deve assegurar que todas as atividades promocionais sejam realizadas de forma ética e em conformidade com os padrões do setor.

O Parceiro reconhece a importância de fornecer representações precisas e justas dos investimentos estruturados aos investidores em potencial. O Parceiro concorda em exercer a devida diligência para compreender as características, os riscos e os benefícios do Produto, a fim de oferecer informações claras e verdadeiras aos investidores em potencial.

Durante a vigência deste Contrato e posteriormente, o Parceiro concorda em não fazer comentários depreciativos ou se envolver em qualquer conduta que possa prejudicar a reputação do Provedor ou do Produto. Isso inclui abster-se de fazer declarações falsas ou enganosas sobre o Provedor, seus produtos ou suas práticas comerciais.

O Parceiro deverá informar imediatamente ao Provedor sobre quaisquer investidores em potencial que tenham sido indicados e manifestado interesse em participar do Produto. O Parceiro deve fornecer informações precisas e completas para facilitar o rastreamento adequado e o pagamento das comissões.

O Parceiro concorda em cooperar com o Provedor em quaisquer solicitações razoáveis relacionadas às atividades de promoção e indicação. Isso inclui fornecer informações adicionais, participar de sessões de treinamento e colaborar em iniciativas de marketing destinadas a aumentar o sucesso do Programa.

O Parceiro se compromete a conduzir todas as atividades relacionadas ao programa de afiliados com o máximo de profissionalismo, integridade e padrões éticos. Deve abster-se de se envolver em quaisquer práticas enganosas, fraudulentas ou ilusórias.

### **PAGAMENTO E COMISSÃO**

As comissões serão calculadas semanalmente e creditadas na conta do Parceiro criada para esse fim. Esses fundos estarão disponíveis para retirada mediante solicitação, por meio da conta de negociação principal.

O Provedor reserva-se o direito de estabelecer um limite mínimo de pagamento. As comissões serão pagas somente quando o valor acumulado pelo Parceiro exceder esse limite.

### **PRAZO E TÉRMINO**

Este Contrato terá início na Data de Vigência, definida como a data em que o Parceiro abre a conta para comissões no gabinete pessoal no site do Provedor, e permanecerá em vigor até ser rescindido.

Qualquer uma das partes poderá encerrar este Contrato por justa causa, imediatamente e mediante notificação por escrito, se a outra parte violar qualquer termo ou condição material deste Contrato. Após o encerramento deste Contrato, as obrigações de confidencialidade e quaisquer outras disposições que, por sua natureza, devam sobreviver ao encerramento, continuarão em pleno vigor e efeito.

### **CONFIDENCIALIDADE**

O Parceiro deve garantir a proteção das Informações Confidenciais, adotando medidas razoáveis para evitar a divulgação ou o uso não autorizado. As obrigações não se aplicam a informações conhecidas antes da divulgação, informações publicamente disponíveis ou informações desenvolvidas de forma independente. O Parceiro pode compartilhar Informações Confidenciais com pessoal autorizado, desde que este esteja vinculado a obrigações de confidencialidade semelhantes.

### **LEI APLICÁVEL**

Este Acordo será regido e interpretado de acordo com as leis das Ilhas Virgens Britânicas. Qualquer alteração a este Acordo deverá ser feita por escrito e assinada pelas Partes.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ao concordar com os termos e condições do Acordo publicados no site do Provedor, o Parceiro garante que possui capacidade legal para participar deste Acordo e confirma que tem a autoridade necessária para firmá-lo.

Além disso, o Parceiro concorda que, ao clicar na caixa de seleção no site, está assinando eletronicamente este Acordo e entende que essa aceitação eletrônica possui o mesmo efeito legal que uma assinatura manuscrita em um documento em papel. Ao marcar a caixa de seleção, o Parceiro concorda em estar vinculado aos termos e condições deste Acordo.